

(Redação do anexo dada pelo Decreto Nº 4009-R DE 01/09/2016):

ANEXO VI-A

(a que se refere o art. 249-A do RICMS/ES)

PREÇO MÉDIO PONDERADO A CONSUMIDOR FINAL

PRODUTO	GASOLINA C	DIESEL	GLP	QAV	AEHC	GNV	GNI
UNIDADE	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m3)	(R\$/ m3)
PREÇO	3,6367	2,9911	3,8587	2,3997	3,0798	2,0622	